



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – Cerqueira César – CEP 05403-000
Cx. Postal 41633 – CEP 05422-970 São Paulo / SP – Brasil
Tel / Fax: 55 (11) 3061-7532 e-mail: gradee@usp.br

ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP - TRANSFERÊNCIA INTERNA 2019

EDITAL ATAc 091/2018

Curso de Bacharelado em Enfermagem

I) Do número de vagas

- Curso de Bacharelado em Enfermagem – A EEUSP oferecerá, em 2019, 02 (duas) vagas para transferência interna.

II) Das condições para Transferência

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação da Universidade de São Paulo.
- Ter concluído no mínimo o primeiro ano e no máximo o terceiro ano do curso de origem.

III) Das inscrições

- As inscrições serão recebidas no período de **07 a 31 de janeiro de 2019** e deverão ser enviadas para o e-mail: gradee@usp.br (com o título “Transferência Interna 2019” no assunto).

IV) Da documentação exigida para a inscrição

- Requerimento dirigido à Diretora da EEUSP, disponível na página da EEUSP: *link: <http://www.ee.usp.br/ensino/transferencias.asp>*
- Atestado de matrícula informando curso, ano ou período em que o aluno se encontra matriculado, extraído do sistema Júpiter pela unidade de origem.
- Histórico Escolar completo, emitido pela Seção de Alunos da unidade de origem do candidato.
- Ementas das disciplinas cursadas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – Cerqueira César – CEP 05403-000
Cx. Postal 41633 – CEP 05422-970 São Paulo / SP – Brasil
Tel / Fax: 55 (11) 3061-7532 e-mail: gradee@usp.br

V) Dos critérios para avaliação e seleção dos candidatos

Fase classificatória

- Análise do Histórico Escolar (HE)

Os HE serão analisados e classificados por meio de sistema de pontuação, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

a) Equivalência entre disciplinas concluídas no curso de origem e disciplinas da matriz curricular do Bacharelado em Enfermagem da EEUSP

- Nenhuma equivalência – pontuação: 0
- Uma a duas disciplinas equivalentes – pontuação: 0,5
- Três ou mais disciplinas equivalentes – 1,0

b) Reprovação em disciplinas

- Três ou mais reprovações – pontuação: 0
- Até duas reprovações, pontuação – 0,5
- Nenhuma reprovação, pontuação – 1,0

Serão convocados para matrícula os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória dos itens supracitados.

- Havendo empate entre os candidatos, a classificação será pelo menor tempo de ingresso no curso de origem e menor número de reprovações em disciplinas.

VI) Da divulgação dos resultados

- O resultado será divulgado no **dia 04/02/2019**, a partir das 14 horas, no site da EEUSP.

VII) Da confirmação de interesse

- Os selecionados deverão manifestar interesse pela vaga nos dias **11 e 12/02/2019**, das **10 às 17 horas**, **pessoalmente**, no **Serviço de**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO **ESCOLA DE ENFERMAGEM**

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – Cerqueira César – CEP 05403-000
Cx. Postal 41633 – CEP 05422-970 São Paulo / SP – Brasil
Tel / Fax: 55 (11) 3061-7532 e-mail: gradee@usp.br

Graduação da EE. Nessa oportunidade, os alunos selecionados serão informados sobre as disciplinas da grade curricular do curso em que devem ser matriculados e aquelas cuja dispensa poderá ser solicitada. Será considerado desistente aquele que não comparecer na data e horário estabelecidos. A vaga do candidato ausente será disponibilizada para o próximo candidato classificado.

VIII) Do início das aulas

- Conforme preconizado no calendário escolar da USP para 2019, as aulas terão início em **18 de fevereiro de 2019**.

IX) Da equivalência de programas

- A aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na escola de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelos departamentos da EEUSP e pelas unidades parceiras.

X) Da matrícula

- A Comissão de Análise Curricular do Processo de Transferência Interna da EEUSP, após análise do Histórico Escolar do aluno habilitado para a Transferência Interna, será responsável por determinar em qual ano escolar o aluno deverá se matricular.

Os casos omissos no presente Edital serão analisados pela Comissão de Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem da EEUSP e pela Comissão de Graduação.

Aprovado pela CoC Bacharelado em sua 9ª reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2018.

Aprovado pela Comissão de Graduação em sua 10ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial em 11 de dezembro – Poder Executivo – Seção I. 145 – São Paulo, 128 (229).